



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós Deliberação

ANEXO II – TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS
Processo nº 932755 Data: 17/12/2020

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volume (226 páginas), anexo 001 (20 páginas) e anexo 01 (21 páginas), digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

RL Giomotti - 2687-2

Servidor/funcionário responsável e matrícula